

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001828, de acordo com o Parecer nº 197/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a inPlace Softwares para Automação, objetivando promover interesse nas atividades de pesquisa das respectivas instituições e aprofundar o entendimento das questões e desafios técnicos que servem de fundamento no desenvolvimento de produtos na empresa inPlace. Para atingir estes objetivos, os partícipes concordam em: promover intercâmbio acadêmico, através do uso de softwares da empresa inPlace em disciplinas ministradas na UFRGS, especialmente na área de circuitos digitais; proporcionar a alunos de pós-graduação do PPGC e do PGMICRO a oportunidade de estágios na empresa inPlace, caso seja de interesse mútuo; promover a elaboração de material didático baseado nos softwares da empresa inPlace, bem como orientar a criação de material de marketing relacionado a conteúdo didático discutindo as ferramentas de software da empresa inPlace; orientação, por parte de professores da UFRGS, para membros da empresa inPlace com o intuito de aprofundar o entendimento das questões e desafios técnicos que servem de fundamento no desenvolvimento de produtos na empresa inPlace; no momento da implementação das atividades, avaliar entre os partícipes questões relacionadas à propriedade intelectual, direito autoral, publicações e sigilo das informações, quando o caso requerer; determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada instrumento de cooperação, a serem implementados através de instrumentos jurídicos específicos.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.